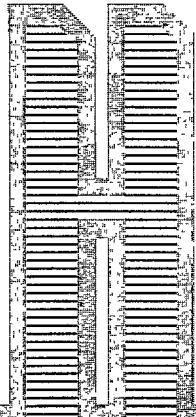




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 109

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 264^a SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Defesa da exclusão do agente financeiro no Sistema Financeiro da Habitação.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA — Necessidade de liberação de recursos para a recuperação da citricultura sergipana.

DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ — Voto apresentado por S. Ex^a na Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, contrário ao acordo firmado pelo Governo do Brasil e da República Popular da Angola, de transporte aéreo entre os dois países.

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Defesa da participação do Congresso Nacional nas decisões do Conselho Monetário Nacional.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Transcrição de relatório da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Telex enviado por S. Ex^a à Imprensa, relacionado à emenda de sua autoria a proposta de emenda à Constituição, que será lida posteriormente.

DEPUTADO PEDRO SAMPAIO — Esforço que vem sendo desenvolvido pelo Estado do Paraná, na exportação de grãos.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Posição relevada em que poderão ficar os servidores aposentados, em torno da nova política salarial a ser adotada pelo Governo.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO, como Líder — Consequências que advirão da abertura das comportas da barragem de Tucuruí.

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA, como Líder — Repercussão da decisão tomada pelo Senador Moacyr Dalla, com relação à Emenda Theodoro Mendes.

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Apoio de S. Ex^a a projeto de lei de autoria do Deputado João Batista Fagundes, que obriga as entidades criadas e mantidas pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, ou subvencionadas com verbas públicas, a incluirmos nas suas apresentações, obras de autores nacionais, numa porcentagem mínima de 50% do repertório programado.

1.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Jorge Carone e acolhida pela Presidência, atinente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 265^a SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

Nº 17/84-CN, de autoria do Sr. Deputado Jorge Vianna e outros Srs. Deputados, solicitando a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 1984. **Deferido**. Ao arquivo.

2.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Observações sobre a atuação do Sr. Levino de Alcântara na regência da Orquestra Sinfônica da Fundação Cultural do Distrito Federal.

DEPUTADO RAYMUNDO ASFORA — Protesto contra decisão da Coordenadoria de Funcionamento de Agências Educacionais — COFAE, do Ministério da Educação e Cultura, que sustou o repasse de recursos para o Programa de Melhoria Qualitativa do Sistema Municipal de Ensino de Campina Grande-PB.

2.2.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Jorge Carone e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 266^a SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA — Reiterando críticas à posição adotada pelo Senador Moacyr Dalla, com relação à Emenda Theodoro Mendes.

3.2.2 — Questão de ordem

Formulada pelo Sr. Jorge Carone e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
 Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Ata da 264ª Sessão Conjunta, em 13 de setembro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Nossa Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Francisco Sales — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissôn Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Arlindo Teles — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Eudes — PT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Carlos Eloy — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Freire — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Pedro Colin — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 165 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assistimos, através do Canal 13, da TV Bandeirantes, no

programa "Crítica e Autocrítica", ao pronunciamento do candidato Tancredo Neves. Ao final, indagado sobre a situação do BNH, disse S. Ex* que estudaria com profundidade este assunto, mas uma das sugestões seria a retirada do agente financeiro.

Tenho em tramitação nesta Casa projeto neste sentido, em resultado também do aconselhamento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que concluiu pela necessidade urgente da retirada do agente financeiro.

Toda essa parafernália, toda essa situação irregular, todos esses desfalques, esses abusos foram cometidos pelo agente financeiro. Por que não distribuíram o dinheiro do BNH através do Banco do Brasil, através das Caixas Econômicas, especialmente da Caixa Econômica Federal, dos INOCOOPS e dos Institutos de Previdência? Seria uma maneira de o Governo poder controlar, mas foi entregue todo o dinheiro do BNH aos agentes financeiros, aos intermediários que enriqueceram e colocaram o Governo na situação em que se encontra. Eles faliram, mas, na realidade, continuaram com seus privilégios, com suas vantagens, com suas regalias, porque desviaram para particulares e para familiares grande parte das suas fortunas. Estão aí os exemplos: Coroa Brastel, Delfin, HASPA e de tantos outros agentes financeiros que levaram o mercado financeiro a essa situação.

Estamos assistindo ao Presidente do BNH falar em bônus, em ajuda e em estudos a respeito da situação da habitação no País. Nada disso vai resolver enquanto os agentes financeiros permanecerem como intermediários. Não entendo. Nossa luta é contra os intermediários. Por que enriquecemos os intermediários, se temos condições de aplicar os recursos? Não há necessidade de propaganda; todo o mundo quer dinheiro emprestado, todo o mundo quer construir a sua casa; basta ir ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica. Não existem os agentes financeiros, existem aqueles que enriqueceram às custas do dinheiro do povo e que hoje riem do povo, desta Casa e do próprio Governo, de cuja finalidade conseguiram até desviar. E fica aí o remanescente, como no caso da Delfin, que entregou um terreno de 6 bilhões para pagar uma dívida de 65 bilhões de cruzeiros.

Essa situação tem de ter um ponto final. E espero que o novo governo, seja ele quem for, estude o assunto com profundidade e promova a imediata retirada do agente financeiro, causador do desvio do dinheiro do povo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Carlos Teixeira.

O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a luta dos agricultores brasileiros para dar sua contribuição ao processo de desenvolvimento do País tem sido árdua, difícil e penosa. Mas em nosso Estado, Sergipe, um dos setores que mais se têm destacado, pela pujança do povo, pela competência e visão dos produtores rurais, é o da citricultura, que se constitui hoje no segundo polo de afirmação e de produção em todo o Brasil. E agora, Sr. Presidente, os agricultores se debatem, em luta permanente, para enfrentar suas dificuldades em relação ao vírus que ataca a produção rural, bem como em relação à luta que também desenvolvem no sentido da recuperação de sua produção, com a necessidade de ampliar e renovar a plantação cítrica em nosso Estado, tendo em vista o longo período de estiagem que durante cinco anos se abateu sobre o Nordeste e que tanto sacrificou a citricultura.

É por isso que há um movimento muito grande, não só no sentido de que o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste aloquem recursos para que as agências possam renovar os compromissos vencidos, mas, acima de tudo, para incentivar a plantação de novas áreas cítricas que substituam as dizimadas pela seca.

Por outro lado, houve uma reunião da CACEX, através da FUNDECITRUS, que constitui grande e valioso subsídio para o desenvolvimento da citricultura nacio-

nal. E agora espera-se que esse processo, a ser apreciado em breve pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de relato do Sr. Ministro da Agricultura, Nestor Jost, possa, efetivamente, corresponder às aspirações dos produtores cítricos que necessitam da criação desse Fundo, imprescindível para sustentação e ampliação dos trabalhos dos que se dedicam à grande luta de promover o desenvolvimento da citricultura em nosso País.

Deixo aqui, Sr. Presidente, incorporado ao meu pronunciamento, o ofício que o Secretário de Agricultura de Sergipe, Engenheiro Edimilson Machado de Almeida, encaminhou ao Sr. Ministro da Agricultura, que será o relator no CMN, fazendo uma exposição proposta que, através da FUNDECITRUS, se operacionalizem as ações previstas nos seus objetivos. Esperamos que daquele colegiado possa efetivamente surgir uma decisão que corresponda às aspirações dos produtores da citricultura sergipana. São os meus votos, Sr. Presidente.

OFÍCIO REFERIDO PELO ORADOR:

Of. Nº 600
Ref. SAGRI — 423

Excelentíssimo Senhor
Doutor Nestor Jost
DD Ministro da Agricultura
Brasília /DF

Aracaju, 23 de agosto de 1984

Senhor Ministro:

Em reunião da CACEX realizada no dia 8 do corrente, foi apresentada proposição da FUNDECITRUS no sentido de que, dos valores relativos ao imposto de exportação de sucos cítricos, fosse retido o montante correspondente a 1% dessa receita, com vistas ao desenvolvimento de ações de combate ao câncro cítrico. Tal soma, no caso do Estado de São Paulo, seria repassada — conforme a proposição — à FUNDECITRUS, que operacionalizaria as ações previstas.

O Estado de Sergipe, pelo fato de estar engajado no esforço de exportação de sucos cítricos através de duas unidades processadoras que deverão exportar em 1984 cerca de 200 mil toneladas de sucos, gerando vultoso volume de receita oriunda do imposto de exportação, vem se somar à proposta da FUNDECITRUS, por considerá-la de extrema relevância para a citricultura. Deve-se ressaltar, ainda, que a medida proposta — combate ao câncro cítrico — viria se somar às ações ora postas em prática pelo Ministério, significando efetivo apoio à iniciativa do poder público federal.

Considerando a relevância da proposta para a citricultura nacional, e particularmente a do Estado de Sergipe, vimos solicitar a Vossa Excelência o exercício do alto espírito público que vem sendo demonstrado em diversas oportunidades, defendendo a propositura junto à CACEX e ao Conselho Monetário Nacional, a fim de que se torne possível a sua aprovação.

Em termos do Estado de Sergipe, a aprovação da medida seria do mais amplo interesse para a citricultura estadual, que hoje ocupa a segunda posição a nível nacional, com cerca de 10 milhões de pés plantados e produção estimada para este ano de 350 mil toneladas. No que concerne às ações a serem postas em prática, três são prioritárias para a citricultura estadual:

a) **Câncro cítrico** — implantação de um sistema de vigilância e defesa fitossanitária para dar consequência prática à legislação estadual já existente sobre a doença;

b) **Orfúzia dos cítricos** — instalação de trabalhos experimentais sobre alternativas para controle químico e biológico da praga e estabelecimento de um programa de controle sistemático a nível de prioridade rural;

c) **Declínio das plantas cítricas** — desenvolvimento de trabalhos de pesquisa e experimentação sobre a doença, que já começa a preocupar o desempenho da citricultura estadual, dado à sua programação nos pomares cítricos.

Aceita a proposta, o Estado de Sergipe tem interesse na execução das atividades anteriormente citadas, mediante a aplicação dos recursos do imposto de exportação através da Secretaria de Estado da Agricultura.

Confiantes no empenho de Vossa Exceléncia na condução de mais uma causa em benefício do setor agrícola, formulamos os nossos votos de apreço com as mais cordiais saudações. Edimilson Machado de Almeida, Secretário de Estado da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORÁCIO ORTIZ (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, na Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, votamos contrariamente a um projeto de acordo de transporte aéreo regular entre o Governo brasileiro e o Governo da República Popular da Angola.

Queremos lamentar, Sr. Presidente, acordos desse tipo, como o firmado pelo Governo Federal em 18 de dezembro de 1983, e que teve execução somente após cerca de seis meses, depois de submetido ao Congresso Nacional, à Comissão de Relações Exteriores e à Comissão de Transportes, conforme exigido por lei.

Com a experiência adquirida na Secretaria dos Transportes de São Paulo, lamentamos que hoje as três empresas particulares estejam sob controle total do Governo, através do DAC, que fixa a compra de peças. Além disso, há um indissociável favorecimento do DAC para com algumas empresas particulares, em desfavor da VASP.

Sentimos isto, Sr. Presidente, quando soubermos que a VASP, empresa pública mantida com capital subscrito pelo povo de São Paulo, sofreu um longo processo de discriminação, praticamente do DAC. A VASP solicitou — no que não foi atendida — linha para o exterior, o que, como todos sabem, é uma coisa importante, haja vista que o recebimento das passagens é em dólares e que se abre a possibilidade de agências no exterior, facilitando a renovação de equipamento, o que é altamente oneroso para as firmas que não têm esta facilidade, já que não se permite a importação com menos de seis meses, quando poderia ser feita em dois ou três dias, em Miami, como fazem a VARIG e a TRANSBRASIL.

Em nosso voto em separado, fizemos a consignação desse nosso protesto, porque naquele acordo, submetido no prazo de trinta dias, onde se deveria fixar qual a empresa que deveria atender este compromisso, o Governo Federal simplesmente já colocou como concessionária da linha para Angola a VARIG, que imediatamente assumiu esse trecho.

Nós, que estamos defendendo o mesmo direito, tanto para a VASP como para a TRANSBRASIL, queremos lamentar mais esta discriminação contra estas empresas.

Em decorrência dos debates havidos, o ilustre Presidente da Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, Deputado Simão Sessin, deliberou, a pedido nosso e do Deputado Paulo Mincarone — nós decidimos, e será submetido à Presidência — convocar o Brigadeiro Luís Felipe Carneiro de Lacerda, Presidente do DAC, e os presidentes das empresas VASP, TRANSBRASIL e VARIG para um debate sobre o problema da aviação civil em nosso País.

Era o que tinha a comunicar, Sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Inglaterra dedicou grande parte da sua história moderna à construção do sistema democrático. No Século XVII, travou-se na sociedade inglesa uma intensa luta contra o absolutismo e para impedir que o rei tivesse autoridade total e absoluta na determinação de taxas e impostos. A Inglaterra chegou até a uma guerra civil, uma grande

conflagração, para chegar a 1698 com o famoso Bill of Rights, que impedia que o rei criasse impostos sem representação no Parlamento.

Pois vejam V. Ex's Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que, quase 300 anos depois, o Brasil ainda está muito longe daquilo que a Inglaterra obteve no século XVII. Reuniu-se ontem o Conselho Monetário Nacional para desempenhar, nada mais nada menos, o papel do Congresso Nacional. Um grupo de assessores econômicos e representantes de empresas e de determinados setores da economia, cuja representatividade é relativa e confinada a um grupo estreito, se reúnem para fazer nada mais nada menos do que um aumento de impostos. E ficamos lembrando aqueles princípio basilar da democracia formal, da própria democracia burguesa, construída arduamente ao longo da História Moderna pelos ingleses: "No taxation without representation", Não pode haver criação ou aumento de impostos, não se podem aplicar impostos sem consultar o Parlamento, sem haver um Parlamento que decida. No entanto no Brasil, o Conselho Monetário Nacional substitui o Parlamento. Aqui os impostos são aumentados sem que o Congresso Nacional seja ouvido.

Até posso dizer que a decisão de taxar o capital encontraria guarida nesta Casa. Não entro sequer no mérito das decisões tomadas pelo Conselho Monetário Nacional, pois se entrasse no mérito daquelas ontem adotadas eu diria que sobretaxar, aumentar os impostos sobre os investimentos, as aplicações do Open Market, neste momento, é correto.

Mas, vejam bem, entre alguns poucos acertos, há uma montanha de erros que foram sendo acumulados durante esses anos. E esse desprezo ao Parlamento, essa marginalização do Parlamento, essa castração do Poder de Legislar, de decidir, resultou no estado de coisas que vivemos hoje, ou seja, o caos econômico a que o País foi submetido. Isso prova que o Parlamento pode errar aqui ou ali, mas, ao longo da História e no conjunto do processo político, o Parlamento sempre acerta, porque acerta de acordo com a representação popular que tem.

É por isso, Sr. Presidente, que registro aqui esta inconformidade com a maneira como é conduzida a política econômica neste País. O Ministro do Planejamento, Delfim Netto, Primeiro Ministro todo-poderoso da República, espezinha os parlamentares deste País, despreza o Poder Legislativo e joga na direção contrária à democracia.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para transcrição nos Anais desta Casa de leis, leio a seguir mais um relatório apresentado pela digna e doura diretoria da SABESP de São Paulo, na pessoa do seu Presidente, Sr. Gastão Cesar Bierrenbach, como resposta aos adversários do Governo de São Paulo.

É um Governo que constrói com fatos objetivos e concretos, mostrando ao seu povo o que é possível fazer com honestidade e bons propósitos.

Desde já, parabéns à diretoria da SABESP e aos seus funcionários e principalmente ao Governo Franco Montoro por mais esta demonstração de eficiência e grandeza de um Governo e uma diretoria que se preocupam principalmente com o social e humano.

Eis o relatório

"São Paulo, 20 de julho de 1984

Prezado Senhor:

Qualquer medida do Governo Democrático de São Paulo estará sujeita a crítica e a exploração demagógica por parte de seus adversários, inconformados com a mudança de rumos na administração estadual.

A equipe do Governo e as lideranças do PMDB, em todos os níveis, têm consciência de que a ação

dos adversários vai intensificar-se. Para combatê-la com eficácia, precisam de informação correta sobre o que o Governo faz ou deixa de fazer.

É a única maneira de se capacitarem para a defesa do Governo Democrático de São Paulo.

O reajuste das tarifas de água pela SABESP, em julho, será um novo pretexto para ataques ao Governo Democrático de São Paulo.

Poucas coisas, no Brasil de hoje, custam menos que Cr\$ 1.000,00, uma caixa fósforos, algumas marcas de cigarro, um refrigerante, uma caneta esferográfica ou uma bala. Entre essas exceções está a tarifa mínima de água, mesmo após o aumento verificado em julho, de 34%. Quem consumir até 10.000 litros de água por mês, nas cidades servidas pela SABESP, vai pagar, de acordo com a tarifa social, apenas Cr\$ 950,00.

A tarifa mínima de água — Cr\$ 950,00 por um consumo de 10.000 litros — corresponde a menos de 1% do salário-mínimo. A legislação autoriza a cobrança de uma tarifa de água equivalente a 35% da ORTN em vigor.

No caso da SABESP, a tarifa corresponde a apenas 14,3% da ORTN de julho, ou seja, menos da metade da tarifa legalmente admissível.

O Governo Democrático do São Paulo, fiel aos compromissos da campanha eleitoral, exigiu das empresas estatais paulistas um comportamento austero, para evitar sacrifícios injustificáveis aos usuários de seus serviços. Na SABESP, a austeridade traduziu-se nas seguintes medidas:

— demissão de mais de 1.000 funcionários improductivos, especialmente os que recebiam sem trabalhar;

— anulação de concorrências consideradas nocivas ao interesse público, no valor de 100 bilhões de cruzeiros;

— redução de 20% na tabela de preços das concorrências de obras;

— renegociação dos contratos de obras e de compra de materiais, para reduzir os gastos, sem prejuízo da eficiência de seus serviços.

Essas medidas resultaram na economia, no exercício de 1983, de 10 bilhões de cruzeiros. Mas essa economia, que está sendo ainda maior no atual exercício, não dispensa o reajuste das tarifas, para compatibilizar receita e despesas da SABESP.

As despesas operacionais da SABESP também estão pressionadas pela inflação: energia elétrica, combustíveis, areia, produtos químicos, salários (reajustados semestralmente, de acordo com o INPC) e juros. Mesmo assim, as tarifas de água e esgotos da SABESP tiveram o menor aumento, em relação aos preços de todos os demais serviços públicos. (Anexo 1)

Como as tarifas de energia e de gás, as passagens de ônibus e de metrô, as tarifas de água têm que ser corrigidas, pressionadas pela inflação.

Além desses reajustes sempre abaixo do INPC a tarifa social trouxe sensível benefício a metade mais pobre da população. O Quadro II, anexo, é um resumo das contas do mês de junho, englobando água e esgoto, já com a projeção do aumento de julho.

50% das residências gastam com esgoto e água tratada dentro dos rigorosos padrões da Organização Mundial de Saúde, menos que Cr\$ 3.350,00.

Para impedir que explorações maldosas e proporcionalmente dirigidas desinformem a população, o Governo do Estado solicita de suas lideranças a participação nessa campanha de esclarecimento."

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra à Srª Deputada Lúcia Viveiros.

O SRA. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lerei o

telex que enviei à imprensa, para que seja transscrito nos Anais desta Casa, sobre a subemenda de diretas já em 1986, de minha autoria.

Estou apenas aguardando a leitura da emenda do Deputado Jorge Carone para poder apresentar a minha subemenda.

O teor do telex é o seguinte:

"Para diretas já em 1986 — eis o teor da Subemenda que será apresentada pela Deputada Lúcia Viveiros PDS-PA; "Proposta de Emenda à Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 1984, que "altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição". Proceda-se às seguintes alterações: I — Imprima-se ao número 1, da alínea c, do § 1º do art. 151 da Constituição — art. 1º da Proposta, a seguinte redação: "Art. 151... § 1º... c)... 1º Ministro de Estado, Governador e Prefeito — três meses". II — Substitua-se, no art. 1º da Proposta, que se refere ao art. 213 da Constituição, a expressão "quatro anos", por "dois anos". III — Suprime-se no art. 3º § 2º, "A Constituição de Território em Estado ou sua subdivisão em novos Territórios dependerão de lei complementar de iniciativa do Presidente da República, dispensada a consulta plebiscitária". IV — Haverá eleições diretas já em 1986 de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º desta Subemenda. Justificação: A Emenda que ora apresentamos à Proposta de Emenda à Constituição do Deputado Jorge Carone visa, acima de tudo, às eleições. "Diretas Já". Se as vontades populares não puderem ser satisfeitas a 15 de janeiro de 1985, que o seja em época mais próxima. Propomos, então, o ano de 1986. O candidato eleito pelo agonizante Colégio Eleitoral deverá ter mandato de transição de dois anos, a fim de que seja preparado terreno para novo Governo, que, realmente, possa retomar o desenvolvimento do País. Nossa Emenda, também, oferece oportunidade a Governadores, Prefeitos e Ministros de Estado para concorrerem, se for o caso, às eleições diretas já. Complementou acrescentando a Deputada Lúcia Viveiros: "Há uma força mais poderosa do que tudo, é uma vontade cujo tempo terá chegado, e dirá já é a vontade do povo brasileiro. Assim é que, uma vez que o nobre Presidente desta Casa, Deputado Flávio Marcião, declarou não ter tido intenções de apresentar Subemenda à Proposta de Emenda Constitucional do Deputado Jorge Carone, como haviam noticiado os jornais, então eu o farei. Apresentarei à Comissão Mista uma Subemenda à Emenda do Deputado Carone que repete, integralmente, a emenda que foi enviada e retirada pelo Presidente Figueiredo, inclusive quanto às eleições para o Distrito Federal: conserva a diminuição para quatro anos do mandato do Presidente da República, mudando apenas no que se refere às diretas, que devem ser já em 1986. Minha Subemenda modifica, também, a Lei de Inelegibilidade no capítulo das descompatibilizações, de forma a permitir que os ocupantes de cargos, como Governadores e outros, possam se afastar somente três meses antes das eleições das posições que ocupam, a fim de poderem concorrer como candidato a Presidente da República, através de diretas já em 1986, e anula o parágrafo 2º do artigo 3º para impedir a constituição de Territórios em Estado dependendo de lei complementar de iniciativa do Presidente da República e dispensando a consulta plebiscitária, pois é sabido que já houve tentativa de desmembramento do sul do Pará, onde estão as maiores reservas de ouro do mundo, pois todos sabemos que o Pará é o Estado mais rico da Federação brasileira."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Sampaio.

O SR. PEDRO SAMPAIO (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Estado do Paraná ocupa posição de destaque no cenário econômico brasileiro, inegavelmente. Além de sermos o maior produtor brasileiro de grãos, contamos também com um bem montado parque industrial.

O Brasil vive momentos difíceis, com nossa economia vivendo mais de desejos do que de realidade. As Cartas de Intenções do FMI praticamente passaram a ser publicações periódicas, tantas e tamanhas são suas modificações.

Mas o Paraná deseja contribuir para a melhoria de nosso balanço de pagamentos. Estamos engajados nessa tarefa patriótica. E, se não temos realizado mais, é porque justamente a estruturação do Governo Federal tem-se mostrado impeditiva.

Em entrevista recente, o Presidente do Centro de Comércio Exportador — CEXPAR — denunciou uma série de providências que deveriam ser tomadas para o aumento das exportações. Analisou que está ocorrendo uma participação menor dos manufaturados em relação aos produtos agrícolas, desde o ano de 1982, quando detinha 35% do total contra 65% dos primários. Em 1983 essa participação abaixou em dez pontos percentuais. O CEXPAR é órgão estadual, da maior confiabilidade.

Quanto ao setor primário, o Paraná ressente-se de uma política, a nível federal, que dê condições ao agricultor e ao exportador para fazerem programações. Nem um nem outro têm segurança para efetuar qualquer transação, pela circunstância de o Governo Federal alterar, constantemente, as regras da economia. A incerteza prejudica o comércio exterior.

Outro fator adverso, além da indefinição, é a centralização. No seu afã dominador, a CACEX não deixou qualquer margem de atuação das autoridades estaduais.

Transcrevo esses fatos em nossos Anais, Srs. Congressistas, para que se observem dois pontos: em primeiro lugar, o patriotismo dos paranaenses que têm, mesmo prejudicados, colaborado sensivelmente para o soerguimento de nossa economia; segundo, para que, a seu tempo, as medidas contra esse centralismo sejam tomadas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa, toda a sociedade brasileira hoje repete o que as Oposições disseram, quando o Governo decretou Estado de Emergência e calou a Nação, para aprovar, pela violência e pela força, o Decreto-lei nº 2.065.

Naquela oportunidade, as Oposições já denunciavam que o decreto era recessivo, ia prejudicar trabalhadores, e aposentados, diminuir o poder aquisitivo da sociedade brasileira e, em consequência, a capacidade de produção industrial e comercial, e, com isso, a crise iria agravar-se. Os homens do Governo diziam que o decreto resolveria o problema da inflação, e não resolveu. A inflação aumentou, e o decreto apenas empobreceu o Brasil e os Brasileiros. Agora, quando o Senado já aprovou projeto do Senador Nélson Carneiro, revogando o mal-sinado decreto, o Governo se põe em campo, para evitar que esse desejo nacional se consagre. O País não tem uma política salarial porque, na verdade, não tem Governo. Não tendo política salarial, estão todos expostos à casualidade e ao casuismo de cada momento, ou de cada imposição do Fundo Monetário Internacional.

O Governo acena agora com 100% do INPC para quem ganha até três salários mínimos, 80% para as demais categorias e depois na base da negociação.

Quero deixar aqui um alerta às Lideranças de que não é possível negociar no que diz respeito aos vencimentos dos aposentados. Eles não têm com quem negociar. Se rão a parte fraca e submissa nessa disposição. É preciso consagrar na lei a forma de reajuste dos proventos

dos aposentados, caso contrário, eles cairão numa armadilha, de receber apenas o que o Governo quer dar, e o Governo sempre quer dar o mínimo possível. E, geralmente, o mínimo que o Governo oferece é impossível para se manterem com dignidade o cidadão e a sua família.

Nosso alerta às Lideranças é no sentido de que não será possível tramitação alguma de acordo que não consagre na lei, de maneira clara e inofensiva, o reajuste dos proventos dos aposentados brasileiros, que não têm com quem negociar e ficariam à mercê da boa vontade do Planalto e do Sr. Delfim Netto, que nunca tem boa vontade para com os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado José Genoino, Líder do PT.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realiza-se hoje, no Rio de Janeiro, uma manifestação política que engrossa o movimento contra a abertura das comportas da Barragem de Tucuruí. No Pará, existem movimento de Defesa da Vida.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, são vários os desastres ecológicos que, nesses últimos anos, têm ocorrido neste País. Agora é o problema da abertura das comportas da Barragem de Tucuruí; foram os problemas gerados pelos agrotóxicos, foram as tragédias provocadas pelas péssimas condições de transporte e armazenamento dos derivados de petróleo, sob a responsabilidade da PETROBRÁS.

Na verdade, esta questão que é levantada hoje como um movimento em defesa da natureza, como um movimento de defesa do meio ambiente é, em última instância, um movimento em defesa da vida, porque é fácil observar que as consequências desses desastres ecológicos atingem, em primeiro lugar, a população mais pobre, a população desamparada, que fica à mercê das péssimas condições de segurança dos inúmeros projetos do Governo e das várias empresas estatais, que se preocupam muito mais com o lucro que com a defesa da vida da população.

O processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, nos últimos anos, adquiriu certa lógica, determinadas características, e o problema da natureza passou a ser eminentemente político. São vários os rios já destruídos, vários quilômetros da selva brasileira destruídos, vários os desastres provocados pelo uso indiscriminado, irresponsável, no desenvolvimento na agricultura dos agrotóxicos, são várias as tragédias provocadas pela PETROBRÁS. O debate dessas questões não se pode restringir meramente à defesa da ecologia. A defesa de ecologia, hoje, em nosso País, implica necessariamente rever e alterar profundamente determinados objetivos, determinadas linhas dessa política econômica, que, ao privilegiar grupos econômicos, ao privilegiar determinado modelo econômico, chegou ao ponto de colocar em risco até mesmo a natureza, para não falar no risco que provocou na vida dos trabalhadores, com os baixos salários, com o desemprego, com a miséria, com as péssimas condições de vida e de trabalho. Agora, é a própria natureza atingida por uma política totalmente irresponsável, uma política que, no caso de Tucuruí, constrói a barragem, mas não imagina, não planeja as consequências do uso dessa barragem e o drama que poderá ocorrer naquela região, como aconteceu agora. Foram várias as denúncias, alertando as autoridades públicas ao nível estadual e ao nível federal das péssimas condições de segurança dos oleodutos da PETROBRÁS. Nenhuma medida foi tomada. Aí, estoura um desses oleodutos e incendeia uma favela inteira, como foi o caso da Vila São José. São incontáveis as denúncias surgidas na imprensa de que, nos oleodutos da PETROBRÁS que ligam a Baixada Santista com Cumbica e com Campinas, existem inúmeros pontos chamados negros, que são os pontos críticos. Nenhuma

medida se toma. Será necessário esperar que algumas centenas de vidas sejam dizimadas por essa política irresponsável e anti-humana, para se poder levantar novamente o clamor nacional contra isso? Aí, passa-se ao esquecimento, e continua essa rotina, continua essa lógica de tudo fazer em nome do desenvolvimento dos grandes projetos dos grandes grupos econômicos, em detrimento da própria qualidade de vida da população brasileira.

Portanto, neste pronunciamento gostaria de me associar aos manifestantes do Rio de Janeiro, aos vários grupos e entidades democráticas que começam a levantar neste País um movimento em defesa da ecologia e da natureza, porque entendo que esses movimentos só se poderão desenvolver e alcançar seus objetivos se abordarem igualmente as causas econômicas desses desastres ecológicos que se têm verificado no País. Este é o nosso posicionamento.

Para concluir, chamaram-nos a atenção as propostas do Governo Federal, que serão transformadas em projetos a serem enviados a esta Casa, com relação à regulamentação do uso de agrotóxicos. Isso não resolverá o problema. São necessárias mudanças profundas, para se coibir, impedir e barrar essa seqüência de crimes ecológicos que se vêm verificando no País, sem nenhuma atitude, sem nenhuma medida, totalmente impunes. Caem no esquecimento e voltam a repetir-se.

Este o objetivo do nosso pronunciamento, manifestando a nossa preocupação com relação a esses fatos. É do nosso interesse inclusive, na discussão e na alteração de medidas que possam preservar a ecologia do Brasil, tomar iniciativas no sentido de tentar barrar essa irresponsabilidade e essa impunidade que se vêm verificando contra a natureza, em última instância, contra a vida humana.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra, como Líder do PMDB, o Sr. Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Congressistas, creio que a respeito do assunto que vou abordar muito já se falou após a indecisão decisão do eminente Presidente do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla. Mas eu sinto que devo trazer ao Congresso Nacional a impressão que ficou nas bases políticas, pelo menos no meu Estado, de onde cheguei ontem à noite. Quando todos nós, a Nação inteira, esperava de S. Ex⁴ uma atitude vertical, que o Congresso Nacional tivesse no timão de sua nau uma mão firme, o Senador Moacyr Dalla, depois de muita tergiversação, depois de ouvir a Comissão de Constituição e Justiça do Senado para saber da sua prejudicialidade ou não, depois de consultar sua competente assessoria, depois de consultar juristas de renome, como disse que o teria, depois de fazer toda aquela *mise-en-scène*, mostrou, com o papel no bolso, que a sua decisão estava ali. Depois de deixar a Nação toda em suspense, aguardando uma decisão histórica, S. Ex⁴ reuniu a imprensa, os Srs. Senadores, as lideranças e comunicou que não tinha condições de decidir. Esta foi a decisão do eminente Presidente do Congresso Nacional. Ele disse à Nação: Não tenho competência para decidir, e esta é a minha decisão. A montanha tremeu e a montanha pariu um rato.

Sr. Presidente, jogar a batata quente nas mãos das Lideranças, sabendo-se de antemão que o Líder do PDS, ou os Líderes do PDS são contrários à Emenda Theodoro Mendes, ou a qualquer emenda que venha estabelecer as diretas já, é decidir que não se vai decidir. Afirmando que a praxe determina que as Lideranças se entendam é muita infantilidade — que me perdoe a expressão o eminent Presidente — porque eu procurei em todos os Regimentos — procurei no Regimento da Câmara, que se aplica subsidiariamente ao Regimento Comum; procurei no Regimento Comum, que se aplicar subsidiariamente ao

do Senado; procurei no Regimento Interno do Senado, que se aplica subsidiariamente aos dois Regimentos — e não encontrei uma linha sequer, uma palavra sequer que estabeleça que o Presidente do Congresso Nacional, para designar a pauta, deve ouvir as Lideranças dos partidos. O que sei — e é praxe — é que, quando a matéria é incontroversa, as Lideranças se reúnem, acordam uma data, e submetem-na à apreciação do Presidente do Congresso Nacional. Mas isso ocorre, Sr. Presidente, quando se trata de matéria incontroversa — e isto é praxe. Entretanto, vem o ilustre Presidente Moacyr Dalla com a praxe de se derrogarem dispositivos constitucionais. O Presidente do Congresso Nacional derrogou, então, com a praxe, dispositivos regimentais. O Presidente disse-o, sem ter falado que não teve coragem para decidir matéria de tamanha importância para a nacionalidade brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as pesquisas aí estão a mostrar que a classe política tem um pequeno índice de popularidade, ou melhor, um grande índice de impopularidade. A Nação não acredita na classe política. E, às vezes, eu me pergunto — por quê? Se há pessoas como V. Ex⁴, Sr. Presidente, como os Senadores e Deputados que aqui estão trabalhando diuturnamente, dedicando a sua vida à procura do seu ideal, por que o desprestígio? Será que a Nação não entende esse esforço? Ocorre que o que construímos com as mãos é, muita vez, através do nosso chefe, o chefe do nosso Poder, destruído com os pés. A atitude do Senador Moacyr Dalla, um homem que respeito, a quem quero bem, homem admirável, um grande Senador, frustrou a Nação. E é por isso que atitudes como essa que tomou o Senador Moacyr Dalla fazem com que a classe política seja desacreditada.

Foi, portanto, necessário comparecer hoje a esta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para dizer da inconformidade da Nação, para dizer que o povo brasileiro às vezes não fala mas entende sempre. E sentiu e entendeu que toda essa *mise-en-scène*, todo esse suspense foi apenas uma peça de teatro que tinha como autor principal, ou ator principal, o Presidente do Senado, ilustre Senador Moacyr Dalla. Lamento que o nosso Presidente, o Presidente do Poder Legislativo, não tenha tido a coragem de decidir, ele, pessoalmente, matéria tão importante. Chego a ter dúvidas, chego a pensar até que S. Ex⁴, ao invés de ouvir a sua assessoria, que é competente, ao invés de ouvir os juristas de renome que disse que ia ouvir, tenha ido ouvir o Dr. Walter Pires e o Dr. Paulo Salim Maluf, cuja candidatura adotou.

O nosso Presidente do Congresso Nacional, depois de tanto tempo, disse *manus lavat manus*. Sua atitude não é inédita. A atitude de Moacyr Dalla foi inaugurada há quase 2.000 anos por Pôncio Pilatos, que fez escola.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, assovio à tribuna, mais uma vez, estimulado pela sensibilidade cultural dos meus nobres pares, a fim de tratar, inda que *en passant*, de uma questão crucial bem exposta no Projeto de Lei nº 3.025, da Câmara, de autoria do Deputado João Batista Fagundes, representante de Roraima, qual seja: “as entidades criadas e mantidas pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, ou subvenções com verbas públicas, ficam obrigadas a incluir nas suas apresentações, obras de autores nacionais, numa porcentagem mínima de 50% do repertório programado”.

A proposição, Sr. Presidente, afigura-se-nos como de grande alcance social e cultural, vez que, além do autor brasileiro, do compositor nacional estar colocado à margem das gravadoras, na sua quase totalidade multinacionais, o contribuinte ainda tem de sustentar as execuções infindáveis das peças dos autores estrangeiros, nas salas

de concertos dos entes estatais, como as “Fundações Culturais”, por exemplo.

Que País é este, repito mais uma vez, que se permite o luxo de manter organismos culturais com dinheiro do povo e, na hora de serem executadas as obras de Camargo Guarnieri, Cláudio Santoro, Villa-Lobos, Lorenzo Fernandes, Katuchian, Maslos Nogueira e tantos outros valores, numa, “porcentagem mínima, retrai-se? Afinal, com todo o imenso respeito que nutrimos pelos grandes mestres da Música, assim chamados, morrer ouvindo a 5^a Sinfonia de Beethoven, a “Sonata ao Luar” e as valses de Strauss, sem conhecermos, como poderíamos conhecê-los, a obra de um Santoro e de um Guarnieri, ou mesmo do grande Mignone, não é coisa muito agradável. E a nossa sofrida juventude, “pasto da cultura transmitida geralmente em forma de enlatados pelos colonizadores deste País, não sabe nada vez que sobre os nossos bons, excelentes compositores populares, quanto mais os eruditos.

O referido projeto de lei encontra-se, hoje, na Comissão de Educação e Cultura, após ter sido aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, e o relator é o nosso nobre colega Deputado João Herculino, homem afeiçoado às coisas da Cultura, o que nos dá a garantia cabal de que S. Ex⁴ emitirá parecer favorável sobre o assunto.

O SR. JORGE CARONE — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Tem V. Ex⁴ a palavra pela ordem.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex⁴ me informasse quantos Senadores e quantos Deputados constam das listas de presença.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Informo a V. Ex⁴ que, regimentalmente, para continuidade da sessão, não temos número legal.

O SR. JORGE CARONE — V. Ex⁴ disse que estavam presentes duzentos e tantos Deputados e cinqüenta e um Senadores. Só se for em sessão espírita. V. Ex⁴ está sempre presente, outros Senadores também, e a turma de Deputados presentes é sempre a mesma, uns quarenta ou cinqüenta que estão sempre aqui. Na realidade, os outros só aparecem de vez em quando. Requeiro, então, que seja suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — V. Ex⁴ será atendido na forma regimental. Antes, porém, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1984, que dispõe sobre aposentadoria de Servidores Municipais.

Antes de encerrar eu tinha pensado — e era meu desejo, se não fosse o pedido do Deputado Jorge Carone — em dizer algo sobre o que entendi do pronunciamento do Presidente do Senado. A primeira declaração de S. Ex⁴ foi exatamente esta: colocar em pauta a Emenda Teodoro Mendes se todas as Lideranças apoiassem. Essa foi sua primeira atitude, revelada a toda a Nação.

O SR. JORGE CARONE — Mas não fiz acusação alguma.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Outros o seguiram, e S. Ex⁴ terminou adotando aquela primeira atitude.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.)

Ata da 265ª Sessão Conjunta, em 13 de setembro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

*ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martijs Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Morvan Acayaba — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Salданha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; Magno Bacelar — PDS; Sarney Filho — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquiçôn Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilviro Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloisio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Amaur Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Ruben Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passo-

ni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendas Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Itirival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Às listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 258 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 17, DE 1984-CN

Nos termos da alínea a do art. 280 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 42 do Regimento Comum, solicitamos a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 1984, que "dá nova redação ao art. 92 da Constituição, estabelecendo o Serviço Agrícola Obrigatório".

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1984. — Jorge Viana — José Lourenço — José Carlos Fonseca — Ivo Vanderlinde — Tobias Alves — Luiz Henrique — Israel Pinheiro — José Fogaça — Wall Ferraz — José Tavares.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 1984, é solicitada por número de subscritores que, considerando o disposto no § 3º do artigo 47 da Constituição Federal, inviabilizam a sua tramitação.

Conforme decisões adotadas em casos anteriores, a Presidência, nos termos do disposto no artigo 42 do Regimento Comum, deferiu o requerimento.

A matéria será arquivada.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM) — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a administração truculenta e incompetente da Srª Eurídes Britto da Silva uma vez mais dá-nos cabal demonstração de descaso com que trata as questões culturais, na Capital da República, quando permite que um arremedo de regente qual o Sr. Levino de Alcântara, "analfabeto de pai e mãe" em matéria de orquestra sinfônica, suba ao pódio do palco da Sala Villa-Lobos (verdadeiro ato de profanação) para brincar de maestro, subjugando, vergonhosamente, um grupo de músicos de excelente qualidade, mas que auferem salários aviltantes.

O vergonhoso quadro, Sr. Presidente, já foi reiteradas vezes denunciado das tribunas desta Casa e do Senado da República, sem que o Governo do Distrito Federal haja adotado uma posição moralizadora capaz de reparar a injustiça cometida não apenas contra o maestro e compositor Cláudio Santoro, sem desdouro para os demais, hoje considerado, sem sombra de dúvida, a maior figura viva pós-Villa-Lobos, mas principalmente contra a cultura nacional, nos dias atuais agredida e ferida pela incompetência e mediocridade de um regime que, entre outras barbaridades, censurou os nus de Picasso e uma apresentação pela TV do ballet "Romeu e Julieta", porque se tratava de homenagem ao aniversário da Revolução Russa. O mundo inteiro maravilhou-se com a espetacular apresentação, menos o povo brasileiro, pela ignorância e fascismo dos seus governantes, que julgavam ver no famoso clássico uma obra subversiva.

Esse Sr. Levino já foi por mim denunciado. Afara o apoio dos seus protetores, nada o qualifica a exercer a função de regente da Orquestra Sinfônica da Fundação Cultural de Brasília. Em verdade — e isso já provamos — não é portador de diploma que o habilite a reger or-

questras sinfônicas, fazendo-o, portanto, ao arrepio da legislação pátria, infringindo a Lei nº 3.857, de dezembro de 1960. Mas, mesmo não tendo a competência privativa a que alude a Lei citada, poderia saber algo de música e, especialmente, de regência. Não o sabre, entretanto. Tudo uma farsa para enganar o "grande público", humilhar os músicos e comprometer o orçamento do GDF, lesando o contribuinte.

Ainda por cima, Sr. Presidente, esse Sr. Levino é emanente de uma ditadura suja, adulador de coronéis, a exemplo de Mathias, o incompetente Diretor da Fundação Cultural e de Eurídes, protegida do desestruturador do ensino no Brasil, Coronel Jarbas Passarinho.

Um dia o povo retomará o poder desta infeliz Nação. Quem não quiser acreditar que espere para ver. Hoje a mediocridade manda e desmanda neste País; amanhã, os verdadeiros homens, os mais eficientes e capazes, retomarão as rédeas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o Sr. Deputado Raymundo Asfora.

O SR. RAYMUNDO ÁSFORA (PMDB — PB) — Pronuncia o seguinte discurso — Sr. Presidente, a Coordenadoria de Funcionamento de Agências Educacionais — COFAE — do Ministério da Educação, acaba de desferir violento golpe contra a execução e manutenção do plano de ensino de 1º Grau do Município de Campina Grande, na Paraíba.

Em 14 de dezembro de 1983, a Secretaria de Educação daquele Município, na conformidade do Programa de Melhoria Qualitativa e Quantitativa do Sistema Municipal de Ensino, para aporte dos recursos do Salário-Educação, elaborou e encaminhou projeto ao MEC no valor de Cr\$ 876.790.000,00 (oitocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros), o qual chegou a ser aprovado, com a informação posterior, todavia, de que a importância do projeto fora reduzida para Cr\$ 151.000.000,00 (cento e cinqüenta e um milhões de cruzeiros).

A COFAE, agora, volta a informar ao Município de Campina Grande que os recursos que lhe foram destinados não mais serão repassados, sob a alegação de que as verbas disponíveis serão aplicadas apenas em custeio, e não em investimentos físicos, como construção de escolas, treinamento de pessoal, aquisição de equipamentos etc...

A informação é surpreendente e traumatizante para a população campinense, pela razão de que outras cidades paraibanas, através do mesmo Programa, já receberam os benefícios previstos no Decreto presidencial nº 88.374...

Perplexo com a notícia, o Prefeito Ronaldo Cunha Lima despachou mensagem à Exmº. Srº. Ministra da Educação, rogando que mande sustar a discriminatória resolução, que penaliza Campina Grande, inviabilizando seu plano de ensino de 1º Grau, de forma drástica.

Notificado do fato, pelo ilustre e diligente administrador campinense, entrei em contato, hoje à tarde, com o Ministério da Educação, cobrando-lhe explique a medida sumária e insustentável, na expectativa de que até amanhã, sexta-feira, dia 14, pelas 10 horas, tudo seja satisfatoriamente resolvido.

Estou seguro, Sr. Presidente, de que Campina Grande, polo geo-educacional do Nordeste, não será esmagada pela decisão da COFAE, desmontando, praticamente, seu plano de ensino primário.

O Prefeito Ronaldo Cunha Lima está em desespero e, solidários com ele, todos nós estamos desesperados.

Mas, a esperança poderá vir amanhã!

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Carone, para uma questão de ordem.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V.Exº, ao abrir a ses-

são do congresso, declarou que estavam presentes 258 Srs. Deputados e 60 Srs. Senadores. Creio que nunca vieram 60 Senadores a esta Casa. Portanto, de acordo com o art. 29 do Regimento Comum, peço a V.Ex^a, verificação de **quorum**, porque não há número suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência esclarece a V.Ex^a, que, quando anuncia a presença de

60 Srs. Senadores e 258 Srs. Deputados é porque passaram pelas listas de presença 60 Senadores e 258 Srs. Deputados. Esta lista é fornecida pela Portaria à Mesa.

Mas tem procedência a questão de ordem de V.Ex^a, porque é evidente a falta de **quorum** para o prosseguimento de nossos trabalhos. Por isso, a Presidência suspende e encerra a presente sessão, antes porém, convocando sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19,10 minu-

tos, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo n^os. 38 e 40, de 1984, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis n^os. 2.108 e 2.110.

Está encerrada a sessão.

(levanta-se a sessão às 19 horas e 8 minutos.)

Ata da 266^a Sessão Conjunta, em 13 de setembro de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Morvan Aacyaba — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; Magno Bacelar — PDS; Sarney Filho — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolleberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Ruben Medina — PDS; Sarramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jo-

sé Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristina Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges

da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinholt Stephan — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 258 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há um orador inscrito para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso). Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Presidente Moacyr Dalla fez tanto mistério, fez tanto suspense, tremeu... tremeu, mandou buscar seus sais, reuniu a assessoria, a imprensa, puxou seu improviso, tossiu grosso e disse, solenemente, que iria proferir sua decisão histórica sobre a pauta da Emenda Theodoro Mendes, das diretas-já.

E decidiu.

E decidiu, depois de tanto tempo, que não tinha coragem para decidir...

De que adiantou ouvir a Comissão de Constituição e Justiça do Senado?

O que adiantou ouvir sua competente assessoria? De que adiantou ouvir os juristas de renome de que tanto falou?

Por que não disse logo que a carga lhe era pesada demais, que não se sentia suficientemente seguro no timão, para conduzir a nau do Congresso Nacional a um porto honrado e seguro?

A verdade é que o ilustre Presidente do Congresso Nacional há muito queria se livrar da batata quente que tinha nas mãos. Transferir problemas, para que se diluam entre lideranças e liberados, é fácil demais. O difícil — e para muitos impossível — é tomar decisões e arcar com as consequências, sejam elas quais forem.

O Sr. Moacyr Dalla, é bom que saiba, não foi eleito Presidente do Senado (e do Congresso) apenas para decorar a mesa. O Presidente preside, o Presidente decide, o Presidente tem atribuições que lhe conferem os regimentos e a Constituição, atribuições essas intransferíveis. A Nação também entendeu o gesto do ex-Presidente Nilo Coelho, e por isso respeita sua memória.

A Nação entendeu a tergiversação do Presidente Moacyr Dalla, que responderá perante a história.

A atitude adotada pelo Presidente Moacyr Dalla não é inédita. Pilatos a inaugurou. E fez escola.

Não será, entretanto, por causa desse gesto que a causa das Diretas esteja sepultada. A luta continua...

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na hora em que V. Ex^e iniciava esta sessão, eu ia pedir verificação de quorum. Agora, gostaria de formular uma questão de ordem. Sou homem que gosta muito de fazer justiça. Acho que o Senador Dalla tem sido aqui muito criticado. Não quero defender sua posição. Eu teria resolvido num dia o que ele resolveu. Mas não é só o Presidente do Senado que tem culpa. As lideranças também têm, porque ele disse que colocará na Ordem do Dia a Emenda Theodoro Mendes no momento em que as lideranças resolverem. Isto posto, se as lideranças resolverem que a matéria venga para a pauta, ela será votada. Estou dizendo isto porque ele já apanhou demais. Ele pode ter algum pecado, mas não tão grande assim. Aqui existem companheiros de pecado que não estão sendo lembrados.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) V. Ex^e tem razão. O Presidente Moacyr Dalla manteve a tradição da Casa.

Resolvida a questão de ordem levantada por V. Ex^e, a Presidência constata que efetivamente o número de representantes do povo presentes no plenário não é o regimental, razão por que encerrará a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 1984, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 14 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CÓDIGO PENAL

(anotado)

2^a edição — 1982

- Texto vigente do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com todas as alterações)
- 155 notas explicativas
- Minucioso índice temático

386 páginas

Preço: Cr\$ 1.500,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(9^a edição — março de 1984)

(reimpressão)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr\$ 2.500,00

400 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
(22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(8^a edição)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pelo Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 22/82.

121 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr\$ 400,00

390 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00